

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA DE N.º 491/2020 - GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo inciso XII do art. 4º do Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto 2019, bem como, de acor-
do com o previsto no item 15.3 do Edital nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN;
R E S O L V E:
Art. 1º. HOMOLOGAR, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado final do processo de preenchimento e escolha de
vagas por parte dos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal - Nível I, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária, nomeados através de ato governamental, publicado no Diário Oficial, Edição nº 14.780, de 15
de outubro de 2020, aprovados em todas as fases do concurso público regido pelo Edital nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN,
convocados para participarem da Sessão Pública destinada ao cumprimentando do item 15.3 do referido edital, nos termos do
Edital de Convocação nº 001/2020, publicado no Diário Oficial, Edição nº 14.795, de 06 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 11 de novembro de 2020.
Publique-se e Cumpra-se.
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	232.612-4	PENITENCIARIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ
ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO	232.706-6	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
ADI CASSIA ALVES REIS	232.598-5	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA
THAISE DYANA CONFESSOR DA PAZ	232.630-2	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ
ANA KARLA FRANÇA EVANGELISTA	200.257-4	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ
ANNY GREYCE MEDEIROS LOBATO	232.596-9	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
TÁSSIA POLLYANA RÉGO DE OLIVEIRA FERNANDES	232.614-0	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
ANA FLORINDA BEZERRA PINHEIRO DA CÂMARA	232.607-8	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	232.669-8	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
GORGIANE VENCESLAU DE OLIVIERA - PCD	232.610-8	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
RAFAEL JOAQUIM OLIVEIRA SILVA	232.661-2	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA
KARCIO SILVA CARDOSO	220.072-4	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
RONALDO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	232.613-2	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ
JOSÉ ADJERSON SILVA MOURA	232.632-9	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA
MARCELO DA SILVA CAMPELO	232.636-1	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
FRANCISCO EDSON CARLOS RIBEIRO	232.650-7	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
THOMAS DE SOUSA FIGUEIROA	232.606-0	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
ADRIANO MONTEIRO PEREIRA	232.635-3	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
ALEXSANDRO FRANCISCO BATISTA	232.634-5	CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS
ALYSSON PABLO ALVES DA SILVA	226.888-4	PENITENCIARIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE N.º 493/2020 - GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, Processo SEI nº 06010004.003094/2020-67,
R E S O L V E:
Art. 1º. Remover a servidora ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionado no quadro
abaixo, de acordo com as especificações nele constantes, tendo em vista o baixo efetivo de Policial Penal Feminina na unidade
para atividades diárias:

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
TAMMY DE SOUZA GOMES	225.929-0	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 11 de novembro de 2020.
Publique-se e Cumpra-se.
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE N.º 492/2020 - GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, Processo SEI nº 06010004.003088/2020-18,
Considerando a especificidade do Grupo de Operações com Cães - GPOC, aliada a especialização dos servidores com o mane-
jo de cães;
R E S O L V E:

Art. 1º. Remover os servidores ocupantes do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionado no
quadro abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
GABRIEL LUCAS BEZERRA RIBEIRO	222.375-9	CADEIA PÚBLICA DE CEARÁ MIRIM	GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	222.435-6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ	GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES
ISAÍAS BEZERRA DA CRUZ	222.650-2	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM	GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 11 de novembro de 2020.
Publique-se e Cumpra-se.
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 488/2020-GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe con-
fere o art. 3º, X, do Decreto nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 154, da Lei Complementar
Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994:

R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR a Instauração de Sindicância para apurar se a situação de emergência, verificada no processo de nº
06010078.000787/2020-34, foi causada por desídia ou má gestão administrativa.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores ÁQUILA KATIANNE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 215.886-8, TIAGO DE MELO
FRANCA, matrícula 202.717-8, e CLECIDA SIMONE DO REGO, matrícula nº 169.274-7, todos lotados e em exercício nesta
Secretaria, para, sob a presidência da primeira, dar cabal cumprimento ao contido no item precedente, bem como, proceder ao
exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 3º. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da presente sindicância, podendo ser prorrogado, em con-
formidade com o disposto no § 2º do art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de novembro de 2020.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 489/2020-GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe con-
fere o art. 54, Inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta nos
autos do Processo SEI nº 06010011.002771/2020-31, bem como:
CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de diligências objetivando a produção de mais provas antes de
encerrar a instrução dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs), consoante se obtém da leitura do Memorando nº
891/2020/SEAP - CORREGEDORIA (Documento SEI nº 7419815);
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:
PAD 017/2010; PAD 04/2013; PAD 08/2013; PAD 013/2016; PAD 018/2016; PAD 04/2017; PAD 05/2017; PAD 022/2017;
PAD 028/2017; PAD 033/2017; PAD 036/2017; PAD 037/2017; PAD 05/2018; PAD 08/2018; PAD 09/2018; PAD 010/2018;
PAD 011/2018; PAD 012/2018; PAD 013/2018; PAD 014/2018; PAD 015/2018; PAD 016/2018; PAD 017/2018; PAD
018/2018; PAD 02/2019; PAD 03/2019; PAD 06/2019; PAD 07/2019; PAD 08/2019; PAD 13/2019; PAD 14/2019; PAD
16/2019; PAD 17/2019; PAD 19/2019; PAD 20/2019; PAD 21/2019; PAD 22/2019; PAD 23/2019; PAD 24/2019; PAD 25/2019;
PAD 26/2019; PAD 27/2019; PAD 28/2019; PAD 29/2019; PAD 30/2019; PAD 31/2019; PAD 32/2019; PAD 33/2019; PAD
34/2019; PAD 35/2019; PAD 36/2019; PAD 37/2019; PAD 38/2019; PAD 01/2020; PAD 02/2020; PAD 03/2020; PAD 04/2020;
PAD 05/2020; PAD 06/2020; PAD 07/2020; PAD 08/2020; PAD 09/2020; PAD 10/2020; PAD 11/2020; PAD 12/2020; PAD
13/2020; nos termos do art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de novembro de 2020.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Controladoria Geral do Estado

Extrato do Contrato Nº 005/2020 - CONTROL
Nº do Processo: 02510006.002140/2020-71.
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CONTRATADA: Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos Eireli.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionados, conforme pregão presencial nº 00007/2019.
VALOR: R\$ 34.119,00 (trinta e quatro mil cento e dezenove reais) correspondente a valor mensal de R\$ 2.843,25 (dois mil oito-
centos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/ Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001
Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção conserv. máquinas e equipamentos)
Fonte: 100
Exercício 2020: R\$ 4.833,52 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Exercício 2021: R\$ 29.285,48 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002
ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;
pela Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos Eireli - HUDSON BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: JACQUELINE OLIVEIRA FELIX e SÔNIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA.

Distrato do Contrato Nº 002/2015 - CONTROL
Nº do Processo: 02510006.001717/2018-11.
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CONTRATADA: Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos Eireli.
OBJETO: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020
ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;
pela Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos Eireli - HUDSON BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: JACQUELINE OLIVEIRA FELIX e JAQUELINE SILVEIRA ALEXANDRE FREIRE.

Gabinete Civil do Governador do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-GAC
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para uso deste Gabinete Civil do Governo do Estado do RN. O
Pregoeiro do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte torna público que realizará em 25 de novembro de
2020 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço para o objeto acima especificado. O Edital
com as especificações e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br (844720) e
www.rn.gov.br (licitações). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Centro Administrativo - Governadoria - BR
101 - KM 95 - Lagoa Nova - Natal - RN, pelo telefone (84) 3232-5210 no horário das 09h30 às 15h de segunda a sexta-feira.
Natal, 11 de novembro de 2020. Marcelo Lucas da Silva Pregoeiro do GAC

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Coordenadoria de Compras Governamentais - COMPR.
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Pregão Eletrônico: 07/2020 - Processo: 08810071.000150/2019-10
Tipo: Menor preço por item.
Aviso de convocação do Primeiro Colocado no Cadastro de Reserva do PE n.º 07/2020 - SEAD- RP - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 8.0/2020
O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Estadual de Administração - SEAD, torna público que em face do
Despacho Decisório 12 (Id. 7166890), exarado pela Assessoria Jurídica - ASJUR/SEAD e em conformidade com a Cláusula 12
do Pregão Eletrônico nº 07/2020-RP-SEAD, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, VOLKSWAGEN
DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n.º 59.104.422/0024-46, primeira colocada no